



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2020

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que sejam reiteradas as Indicações de nº 25/2019, 83/2019, 99/2019, 108/2019, 109/2019, 112/2019 e 113/2019. Onde se reporta a necessidade de melhorias estruturais ainda pendentes em vários locais desta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

As proposituras citadas foram realizadas levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se diversas indicações que foram apresentadas, votadas e aprovadas na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município. Porém, algumas das nossas proposituras continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2020, motivo pelo qual reitero nesta 4ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 06 de fevereiro de 2020.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2019

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Ilmo. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Ilm.^o Sr.^o Roberto Tavares, extensivo ao Gerente Regional, Ilm.^o Sr.^o Mário Heitor Filho, para que seja analisada a possibilidade de realizar a implantação de rede de abastecimento de água potável visando atender às comunidades do Sítio Lagoa Salgada e do Sítio Zumbá – localizadas no 3º Distrito Rural desta cidade. Essa prestação de serviços de canalização se mostra urgente e necessária, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Nas comunidades rurais citadas existem aproximadamente 70 famílias, cerca de 400 pessoas que, devido aos longos períodos de estiagem na nossa região do Agreste Pernambucano, só possuem acesso á agua potável através da precária distribuição de caminhões pipas. Segundo o relato dos próprios moradores existe uma rede distribuição de água da Compesa que passa por perto desta região, chegando a ser desviada por alguns indivíduos que furtam água potável e prejudicam a distribuição deste recurso para comunidades adjacentes. A existência desta rede distribuição água poderia facilitar a realização de uma obra de infraestrutura hídrica por parte da Compesa, levando água potável para as comunidades citadas, ação que resolveria em definitivo o problema de falta d'água da população rural situada no Sítio Lagoa Salgada e, também, no Sítio Zumbá. A criação deste subsistema de distribuição hídrica levará água para as torneiras de aproximadamente 400 pessoas nestas comunidades, em sua maioria pequenos produtores rurais que mantém sua subsistência através de pequenas lavouras e produção de animais de pequeno e médio porte. Atualmente estes pequenos produtores sofrem com a escassez de água e sobrevivem de forma precária em meio à seca. A chegada de água encanada nas residências destas pessoas representará um aumento gigantesco na qualidade de vida desta população. A água representa a vida, e estas pessoas precisam dela para continuar vivendo nestas regiões.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 07 de março de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

- Autor -



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró INDICAÇÃO /2019

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Ilmo. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Ilm.^º Sr.^º Roberto Tavares, extensivo ao Gerente Regional, Ilm.^º Sr.^º Mário Heitor Filho, para que sejam realizadas ações de revisão, reparos e, se necessário, a substituição da rede de abastecimento de água potável na Rua Maria José de Oliveira, Rua Francisco Pinheiro, Rua Cícero Rodrigues da Silva, Rua Ana Calado, Rua João Salustiano de Oliveira, Rua São Carlos e Travessa José Vitor de Albuquerque, todas localizadas no Bairro Kennedy. Essa prestação de serviços de canalização se mostra urgente e necessária, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Segundo o relato da própria comunidade residente nas ruas e travessas citadas, a distribuição de água potável vem sendo prejudicada pelo que aparenta se tratar de entupimentos nos canos principais, que fazem a redistribuição para as residências. Em algumas residências destas vias a água chega até as torneiras com pouca pressão, numa cor escura amarelada e com odor desagradável. Varias outras residências vizinhas não estão recebendo água encanada, o que reforça a teoria de que a rede de abastecimento de água esteja obstruída em alguns pontos específicos destas regiões, motivo pelo qual estamos encaminhando o apelo dos moradores para que sejam realizadas ações de revisão, reparos e, se necessário, a substituição da rede de abastecimento de água potável destas ruas e travessas. A chegada de água encanada nas residências destas pessoas representará um aumento gigantesco na qualidade de vida desta população.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 13 de junho de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

- Autor -



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2019

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Câmara e a Diretora Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Ilm.^a Sr.^a Manuela Coutinho Domingues Marinho, extensivo ao Gerente Regional, Ilm.^o Sr.^o Mário Heitor Filho, para que, em caráter emergencial, seja normalizada a distribuição de água potável nas comunidades rurais de Gonçalves Ferreira, 3º distrito; Jacaré, 3º distrito; Jacaré do Riachão, 3º distrito; também na comunidade de Sítio Riacho Doce, no 2º Distrito Rural de Caruaru. Retornando com o abastecimento ao menos uma vez por mês, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

As comunidades citadas são locais que historicamente sofrem com a seca que tanto assola nossa região, onde a população se adaptou a viver com poucos recursos hídricos. São regiões onde a escassez destes recursos sempre gerou transtornos e dificultou o desenvolvimento das comunidades. Apesar de a água ser um bem universal, cujo acesso é um direito de todo cidadão, desde séculos atrás quer a população da nossa Região sofre com acesso restrito e escasso desse bem, fazendo com que a imagem da Seca esteja diretamente associada ao povo nordestino. Apesar de tudo isso, a nossa cidade conseguiu por diversas vezes fugir de um colapso total no abastecimento de água potável o que, nos últimos anos, trouxe um pouco mais de conforto para a população, principalmente para as comunidades rurais, que conseguem ao menos garantir a sua subsistência, mantendo suas pequenas criações de animais e plantações no modo de agricultura familiar. Mas a rotina das famílias que residem nestas vilas e comunidades rurais se encontra ameaçada pela atual dificuldade de abastecimento de água potável. Em visita a estas regiões nos deparamos com comunidades em desespero, sem água nos reservatórios e nem nas torneiras; sem recursos financeiros para a aquisição de água por outros meios. Neste sentido, reforçamos a necessidade de que medidas sejam tomadas em caráter emergencial para que se normalize a distribuição de água encanada e que estas comunidades possam contar com água em suas torneiras ao menos uma vez por mês, no mínimo.

Dê Ciência: aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 03 de setembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

- Autor -



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró INDICAÇÃO /2019

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Câmara e a Diretora Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Ilm.^a Sr.^a Manuela Coutinho Domingues Marinho, extensivo ao Gerente Regional, Ilm.^o Sr.^o Mário Heitor Filho, para que, em caráter emergencial, sejam disponibilizadas doze caixas d'água de 10 mil litros, seis para o Residencial Luiz Bezerra Torres e seis para o Residencial Alto do Moura, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA vem empreendendo grandes esforços para evitar o colapso no fornecimento de água no interior de Pernambuco, o que é uma atitude plausível por parte desta companhia e que tem auxiliado milhares de famílias da nossa região. Mas o novo calendário de abastecimento de água encanada na nossa cidade, que aumentou muito o racionamento de água, está colocando algumas comunidades em situação de risco, principalmente aquelas comunidades mais afastadas do nosso centro urbano. Este é exatamente o caso dos residenciais Luiz Bezerra Torres e Alto do Moura, que juntos somam mais de três mil residências, ocupadas por famílias carentes. As unidades habitacionais destes locais não foram elaboradas com itens de armazenamento de água suficientes para enfrentarem crises hídricas prolongadas, o que coloca a população destes locais numa situação de calamidade. Neste sentido, seria de suma importância que estas comunidades pudessem contar com caixas d'água para uso comunitário, a serem distribuídas em pontos estratégicos dos residenciais, evitando o colapso total no fornecimento de água potável. Certo da aprovação deste pleito pelos demais pares desta Casa de Leis reforço a necessidade de que estas demandas sejam atendidas em caráter emergencial.

Dê Ciência: aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 01 de outubro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

- Autor -



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2019

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Câmara e a Diretora Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Ilm.^a Sr.^a Manuela Coutinho Domingues Marinho, extensivo ao Gerente Regional, Ilm.^o Sr.^o Mário Heitor Filho, para que, em caráter emergencial, sejam disponibilizadas cinco caixas d'água de 10 mil litros, uma para a Vila do Jacaré, duas para a Vila de Gonçalves Ferreira, uma para a Vila de Xique-Xique e uma para a Vila de Terra Vermelha, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Após a recente alteração no calendário/cronograma de distribuição de água no nosso município, as comunidades citadas ficaram em desespero, pois são comunidades compostas em sua maioria por famílias carentes e que necessitarão do abastecimento de água por meios alternativos. Tentando encontrar uma solução para este empasse, em diálogo com a população, surgiu a proposta de que em cada uma destas comunidades fosse instalada ao menos uma caixa d'água de 10 mil litros, a serem abastecidas por caminhões pipas e utilizadas de forma comunitária pela população. Apesar de ser apenas uma medida provisória, enquanto perdurar o racionamento de água encanada, esta ação terá um impacto gigantesco e permitirá a subsistência das famílias que residem nestas localidades, trazendo um pouco mais de conforto e dignidade para estas pessoas. Certo da aprovação deste pleito pelos demais pares desta Casa de Leis reforço a necessidade de que estas demandas sejam atendidas em caráter emergencial.

Dê Ciência: aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 01 de outubro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

- Autor -



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2019

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Câmara e à Diretora Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Ilm.^a Sr.^a Manuela Coutinho Domingues Marinho, extensivo ao Gerente Regional, Ilm.^o Sr.^o Mário Heitor Filho, para que se proceda com a realização de ações do programa “Trabalho Social de Inserção na Tarifa Social” da COMPESA no Residencial Alto do Moura, com instalação de Agência Móvel para oferecer serviços relacionados à negociação de débitos, ligação de água, inscrição na tarifa social, entre outros, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Residencial Alto do Moura possui atualmente mais de mil e quatrocentas residências, construídas para atender prioritariamente a demanda habitacional da população carente da nossa cidade. Apesar da estrutura bem planejada e dos inúmeros benefícios trazidos para a população que hoje reside neste conjunto habitacional, a distância deste residencial em relação aos centros urbanos da nossa cidade tem dificultado o acesso a serviços essenciais para esta população, como os programas sociais disponibilizados pela COMPESA, por exemplo. Além disto, desde a inauguração do residencial e da entrega dos apartamentos que centenas de moradores enfrentaram problemas relativos à existência débitos com a COMPESA e dificuldades para cadastramento no programa de tarifa social. Recebemos relatos de moradores com dezenas de contas em atraso, com dificuldades de negociação, em parte devido à distância. Neste sentido, e ciente do compromisso que a Companhia Pernambucana de Saneamento vem demonstrando para com a população pernambucana, principalmente no interior, com a realização de ações e programas sociais por todo o Estado, pedimos que estas demandas sejam consideradas e, se possível, atendidas em caráter emergencial.

Dê Ciência: aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 03 de outubro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

- Autor -



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró INDICAÇÃO /2019

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Câmara e à Diretora Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Ilm.^a Sr.^a Manuela Coutinho Domingues Marinho, extensivo ao Gerente Regional, Ilm.^o Sr.^o Mário Heitor Filho, para que se proceda com a realização de ações do programa “Trabalho Social de Inserção na Tarifa Social” da COMPESA no Bairro São João da Escócia, com instalação de Agência Móvel para oferecer serviços relacionados à negociação de débitos, ligação e religação de água, inscrição na tarifa social, entre outros, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Bairro São João da Escócia, em Caruaru-PE, figura entre os mais antigos e densamente povoados bairros da nossa cidade, com milhares de famílias, em sua maioria residindo em domicílios populares que se encaixam nos critérios ou pré-requisitos necessários para inscrição em programas como a “Tarifa Social”. Por se tratar de um bairro periférico com relação aos nossos centros comerciais, o acesso a serviços essenciais para esta população é dificultado, como é o caso dos programas sociais disponibilizados pela COMPESA. Além disso, foi relatado que centenas de moradores enfrentam problemas relativos à existência de débitos com a COMPESA, onde possuem a intenção de renegociar estas dívidas e voltar a ter acesso a recursos hídricos em suas torneiras, podendo também realizar o cadastro no programa de tarifa social. Neste sentido, e ciente do compromisso que a Companhia Pernambucana de Saneamento vem demonstrando para com a população pernambucana, principalmente no interior, com a realização de ações e programas sociais por todo o Estado, pedimos que estas demandas sejam consideradas e, se possível, atendidas em caráter emergencial.

Dê Ciência: aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 10 de outubro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

- Autor -